quenta centimetros) até o ponto 18; deste ponto, deflete à esquerda, segue com 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) até o ponto 1, sendo a área contida no polígono formado pelos pontos 1 ao 18 remanescente do próprio estadual da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no pavimento térreo. No pavimento superior, o remanescente do próprio estadual da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social situa-se a partir do ponto 15' ao 27'. a saber: localizado sobre o ponto 15 do pavimento térreo encontra-se o ponto 15' no pavimento superior, deste segue com 5m (cinco metros) pelo alinhamento do edifício até o ponto 16'; deste deflete à esquerda, segue com 2m (dois metros) até o ponto 17'; deste ponto, deflete à direita, segue com 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) até o ponto 18'; deste deflete à esquerda, segue com 2m (dois metros) até o ponto 19'; deste ponto, deflete à direita, segue com 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) até o ponto 20'; deste ponto, deflete à esquerda, segue com 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) até o ponto 21'; deste defle te à esquerda, segue com 3m (três metros) até o ponto 22'; deste ponto, deflete à direita, segue com 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) até o ponto 23'; deste deflete à esquerda, segue com 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) até o ponto 24'; deste ponto, deflete à direita, segue com 1m (um metro) até o ponto 25'; deste deflete à esquerda, seque com 30m (trinta metros) até o ponto 26'; deste ponto, deflete à direita, segue com 14m (quatorze metros) até o ponto 27'; deste ponto, deflete à esquerda, seque com 30m (trinta metros) até o ponto 15', fechando assim o polígono; também faz parte deste remanescente o pavimento térreo do edifício 15, cuja área é utilizada pelo "CONVIDA", e está situada dentro do polígono formado pelos pontos 4 a 8', a saber: partindo do ponto 4, segue pelo alinhamento do edifício 15, pelo corredor formado entre este e o prédio 12, por uma distância de 20m (vinte metros) até o ponto 6'; deste deflete à direita, segue com 25m (vinte e cinco metros) até o ponto 7'; deste ponto, deflete à direita, segue com 20m (vinte metros) até o ponto 8'; deste deflete à direita, segue com 25m (vinte e cinco metros) até o ponto 4, comple tando assim o remanescente do próprio estadual. Do ponto 11 segue pelo alinhamento do edifício 17 com distância apro ximada de 93m (noventa e três metros) até o ponto 14; deste ponto, deflete à direita, perpendicularmente, seque com 119,50m (cento e dezenove metros e cinquenta centímetros) até o ponto 20; deste deflete à direita, segue com 14m (quatorze metros) até o ponto 21; deste ponto, deflete à esquerda, segue com 25m (vinte e cinco metros) até o ponto 22; deste deflete à esquerda, segue com 0,50m (cinquenta centímetros) até o ponto 23; deste ponto, deflete à direita, segue com 14m (quatorze metros) até o ponto 24; deste deflete à direita, segue com 15m (quinze metros) dividindo os edifícios 4A e 4B no pavimento terreo até o ponto 25; deste ponto, deflete à direita, segue com 6m (seis metros) até o ponto 26; deste deflete à esquerda, segue com 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) até o ponto 27; deste deflete à esquerda, segue com 6m (seis metros) até o ponto 28; deste ponto, deflete à direita, segue com 43m (quarenta e três metros) até o ponto 29; deste deflete à direita, segue com 7m (seté metros) até o ponto 30; deste ponto, deflete à esquerda, segue com 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) até o ponto 31; deste deflete à esquerda, segue com 7m (sete metros) até o ponto 32; deste ponto, deflete à direita, seque com 16m (dezesseis metros) até o ponto 33, dividindo os edifícios 4D e 4C no pavimento térreo; deste deflete à esquerda, segue com 24,50m (vinte e quatro metros e cin quenta centímetros) até o ponto 34; deste ponto, deflete à direita, segue com 24m (vinte e quatro metros) até o ponto 0, inicial desta descrição, confrontando com o corredor de circu lação e o próprio transferido para a Secretaria da Cultura. No pavimento superior a área dos edifícios 4B e 4C é descrita pelos polígonos la saber: partindo do ponto "A" localizado na divisa dos edifícios 4B e 4A sobre o ponto 25, deste deflete à esquerda, segue com 45m (quarenta e cinco metros) até o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita, segue com 15m (quinze metros) até o ponto "C"; deste ponto deflete à direita, segue com 31m (trinta e um metros) até o ponto "D"; deste deflete à esquerda, segue com 0,50m (cinquenta centímetros) até o ponto "E"; deste ponto, deflete à direita, segue com 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) até o ponto "F"; deste ponto, deflete à direita, segue com 3m (três metros) até o ponto "G"; deste deflete à esquerda, segue com 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) até o ponto "H"; deste ponto, deflete à direita, segue com 12m (doze metros) até o ponto "A", fechando assim o pavimento superior do edifício 4B. No edifício 4C partimos do ponto "I". localizado na divisa dos edifícios 4D e 4C, sobre o ponto 32, deste deflete à esquerda, segue com 45m (quarenta e cinco metros) até o ponto "J"; deste ponto, deflete à esquerda, segue com 16m (dezesseis metros) até o ponto "K"; deste ponto, deflete à esquerda, segue com 31m (trinta e um metros) até o ponto "L", deste deflete à direita, segue com 0,50m (cinquenta centímetros) até o ponto "M"; deste ponto, deflete à esquerda, segue com 14m (quatorze metros) até o ponto "N"; deste ponto, deflete à esquerda, segue com 16m (dezesseis metros) até o ponto "I", fechando assim o pavimento superior do edifício 4C, e concluindo esta descrição."

Artigo 3º - Da escritura deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para os fins a que se destina e que impeçam sua transferência a qualquer título, estipulando-se que, em caso de inadimplemento, dissolução, extinção ou alteração de finalidade da Concessionária, será o contrato rescindido, independentemente de qualquer indenização por benfeito-

Artigo 4º - O imovel a que se refere esta lei sera restituído ao Estado, independentemente de indenização por benfeitorias de qualquer natureza, ao término do prazo

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi-

Palácio dos Bandeirantes, aos de

MÁRIO COVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2000

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta: Artigo 1.º - A Assembléia Legislativa oficiará ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado, enviando-lhes cópia reprográfica do Processo TC-018320/026/92, para que adotem as providências cabíveis em relação aos Termos Aditivos do Contrato resultante da Tomada de Preços n.º 04/91, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP - e a Blue Cards Refeições Convênios S/C Ltda., considerado irregular pelo Tribunal de Contas, bem como ilegais as despesas decorrentes.

Artigo 2.º - Arquivem-se os autos, considerando que o contrato e seus termos aditivos havidos por irregulares encontram-se exauridos, não mais cabendo a sustação dos

Artigo 3.º - Este decreto legislativo entra em vigor na

data de sua publicação. Sala das Sessões, em 3-10-00

Apresentado pelo Relator Especial, em substituição à Comissão de Finanças e Orçamento, em seu Parecer nº 1.478, de 2000, sobre o Processo RGL nº 5.987/98.

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2000

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta: Artigo 1.º - A Assembléia Legislativa oficiará ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado, enviando-lhes cópia reprográfica do Processo TC 34227/026/92, para que adotem as providências cabíveis em relação aos Termos Aditivos do Contrato resultante da Concorrência Pública n.º 143/90 - Lote 05 - celebrado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Icomon S.A. Comercial e Construtora, considerados irregulares pelo Tribunal de Contas, bem como ilegais as despesas decorrentes.

Artigo 2.º - Arquivem-se os autos, considerando que o contrato e seus termos aditivos havidos por irregulares encontram-se exauridos, não mais cabendo a sustação dos seus efeitos.

Artigo 3.º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3-10-00

Apresentado pelo Relator Especial, em substituição à Comissão de Finanças e Orçamento, em seu Parecer nº 1.479, de 2000, sobre o Processo RGL nº 3.94/99.

COMISSÕES

CONVOCAÇÕES

Comissão Parlamentar de Inquérito

Constituída com a finalidade de apurar organizações que atuam no narcotráfico no Estado de São Paulo, suas relações com roubo de cargas, assassinatos, lavagem de dinheiro e demais atividades criminosas relacionadas com o narcotráfico, assim como o envolvimento, a participação ou colaboração de agentes públicos e órgãos estatais nas ações do tráfico de drogas.

Convoco, nos termos regimentais, os Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída com a finalidade de apurar organizações que atuam no narcotráfico no Estado de São Paulo, suas relações com roubo de cargas, assassinatos, lavagem de dinheiro e demais atividades criminosas relacionadas com o narcotráfico, assim como o envolvimento, a participação ou colaboração de agentes públicos e órgãos estatais nas ações do tráfico de drogas, para uma reunião deste órgão técnico a realizar-se no próximo dia 5 de outubro, quinta-feira, às 10:00 horas, no Plenário D. Pedro I, para discussão de assuntos de interesse desta CPI.

Membros Efetivos	,	Membros Substitutos
Carlos Sampaio	PSDB	Wilson Morais
Elói Pietá	PT	Vanderlei Siraque
Renato Simões		Paulo Teixeira
Celso Tanauí	PTB	Campos Machado
Milton Vieira	PL ·	Márcio Araújo
Conte Lopes	PPB ·	Carlos Braga
	PPS `	Vitor Sapienza
Pedro Tobias	PDT	Pedro Mori
Rosmary Corrêa	PMDB	Faria Júnior
Jamil Murad	PC do B	Nivaldo Santana
Alberto Calvo	PSB	Cesar Callegari
	PSD	Nabi Abi Chedid

Sala das Comissões, em 3/10/2000 a) Dimas Ramalho - Presidente da CPI do Narcotráfico

<u>ATAS</u>

Comissão de Finanças e Orçamento

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário Tiradentes da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima-Quarta Legislatura, presidida pelo senhor Deputado Ary Fossen. Presentes os senhores Deputados Luiz Gonzaga Vieira, José de Filippi, Lobbe Neto, Claury Alves Silva, Rodrigo Garcia (efetivos). Ausentes, os senhores Deputados José Rezende, Daniel Marins e Roberto Engler. Havendo número regimental, o senhor Presidente deu início à reunião, solicitando da secretaria a leitura da ata da reunião anterior. Pela ordem, o senhor Deputado Claury Alves Silva requereu a dispensa da leitura da referida ata, e não havendo discordância entre os membros presentes, foi dispensada a leitura, ficando aprovada a ata. Em seguida, o senhor Presidente procedeu à apreciação da Ordem do Dia, a saber: Item nº 1- Projeto de Lei nº 898/99, de autoria do Deputado Roberto Gouveia, definindo diretrizes para uma política de prevenção e atenção integral à saúde da pessoa portadora de Diabetes, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Vista da propositura ao senhor Deputado Ary Fossen, pelo prazo regimental de três dias. Îtem nº 2 - Projeto de Lei nº 45/97, de autoria do Deputado Afanasio Jazadji, estabelecendo que as áreas urbanas de propriedade do Estado, de suas autarquias, empresas de economia mista e fundações possam ser destinadas ao cultivo de hortas. Vista da propositu ra ao senhor Deputado Ary Fossen. Item nº 3 - Projeto de Lei nº 243/98, de autoria do Deputado Roberto Gouveia, dispondo sobre os vencimentos e a jornada de trabalho das enfermeiras no servico público estadual. Vista da propositura ao senhor Deputado José de Filippi. Item nº 4 - Projeto de Lei nº 97/99, de autoria do Deputado Afanasio Jazadji, dispondo sobre correção de erros de grafia em meios de publicidade. Vista da propositura ao senhor Deputado Lobbe Neto, Item nº 5 - Projeto de Lei nº 108/99, de autoria do Deputado Nelson Salomé, obrigando os supermercados e estabelecimentos varejistas congêneres situados no Estado a manter. junto a cada máquina registradora em operação, um empregado acondicionador de mercadorias. Aprovado o parecer do relator, Deputado Lobbe Neto, favorável ao PL 108/99 e ao PL 184/99, na forma do substitutivo da Comissão de Relações do Trabalho. Item nº 6 - Projeto de Lei nº 172/99, de autoria do Deputado Afanasio Jazadji, estabelece a obrigatoriedade do uso de cores da Bandeira do Estado de São Paulo na propaganda e divulgação oficial do Governo. Aprovado o parecer do relator, Deputado Lobbe Neto, favorável à proposição, com emenda, Item nº 7 - Projeto de Lei nº 183/99, de autoria do Deputado Caldini Crespo, criando o sistema de crédito educativo para estudantes universitários e de ensino técnico. Vista da propositura aos senhores Deputados Claury Alves Silva e Ary Fossen, Item nº 8 Projeto de Lei nº 374/99 de autoria do Deputado Márcio Araújo, autorizando o Poder Executivo a instituir o Programa de Garantia de Bolsa-Escola PGBE. Aprovado o parecer do relator. Denutado Lobbe Neto, favorável à proposição. Item nº 9 - Projeto de Lei nº 290/99, de autoria do Deputado Campos Machado, disciplinando o transporte coletivo de torcedores em dias de jogo de futebol. Apro-

vado o parecer favorável do relator, Deputado Luiz Gonzaga

Vieira. Item nº 10 - Projeto de Lei nº 437/99, de autoria do Deputado Milton Vieira, dispondo sobre a proibição de máquinas "caça níque!" e "vídeo poquer" em estabelecimentos comerciais. Aprovado o parecer do relator, Deputado Daniel Marins, favoravel à proposição. Item nº 11 Projeto de Lei nº 487/99, de autoria do Deputado Rafael Silva, excluindo, da restrição dos sistemas de rodízio de trânsito, os veículos automotores movidos a álcool hidratado. Aprovado o parecer do relator, Deputado Luiz Gonzaga Vieira, favorável à proposição. Item nº 12 - Projeto de Lei nº 595/99, de autoria do Deputado Edson Gomes, que dispõe sobre o uso de energia elétrica na irrigação rural. Aprovado o parecer do relator, Deputado Claury Alves Silva, favorável à proposição. Item nº 13 - PL nº 639/99, de autoria do Deputado Petterson Prado, dispondo sobre a instalação de equipamento de emissão automática de notas fiscais nos postos de combustível. Aprovado o parecer do relator, Deputado Lobbe Neto, favorável à proposição na forma da emenda da Comissão de Constituição e Justiça, com o voto contrário do Deputado José de Filippi. Item nº 14 - PL nº 648/99, de autoria do Deputado Roberto Gouveia, dispondo sobre os vencimentos e a jornada de trabalho dos Educadores da Saúde Pública. Vista da propositura ao senhor Deputado José de Filippi. Item nº 15 - PL nº 680/99, de autoria da Deputada Rosmary Corrêa, dispondo sobre estímulo à doação de sangue. Aprovado o parecer favoráve do Deputado Lobbe Neto. Votou contrariamente, o senhor Deputado José de Filippi. Item nº 16 - PL nº 983/99, de autoria do Deputado José de Rezende, que institui o Programa Sorria São Paulo. Vista da propositura ao senhor Deputado Claury Alves Silva. Item nº 17 - PL nº1034/99, de autoria do Deputado Edson Gomes, instituindo o Programa de Incentivo à Cultura do Algodão e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Algodão. Vista da propositura ao senhor Deputado Ary Fossen. Item nº 18 - Indicação Nº 1146/2000, da Comissão de Finanças e Orçamento, parecer nº 1021/2000 s/Processo RGL nº 8072/1999, que Indica ao senhor Governador providências visando manter a atribuição do Julgador Tributário relativa ao julgamento em Primeira Instância Administrativa. Ciência aos senhores Deputados. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Fatima Regina Casemiro Swallow, Agente Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, que assino após o senhor Presidente.

Aprovada em reunião de 3 de outubro de 2000. a) Ary Fossen - Presidente da CFO

a) Fatima Regina Casemiro Swallow - Secretária

DEBATES

12 DE SETEMBRO DE 2000 65º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: SIDNEY BERALDO Secretário: ROBERTO GOUVEIA

RESUMO

ORDEM DO DIA

- 1 Presidente Sidney Beraldo Assume a Presidência e abre a sessão. Põe em discussão e declara sem debate aprovado requerimento solicitando prorrogação da CPI, instituída pelo requerimento 541/99. Põe em discussão e declara, sem debate, aprovado o requerimen-
- 2 Roberto Gouveia Comunica a indicação do Deputado Renato Simões à comissão de representação, aprovada pelo requerimento votado anteriormente.
- 3 Presidente Sidney Beraldo Registra a manifestação da bancada do PT. Põe em votação "ad referendum" e declara aprovadas as emendas aos PLs 869/99 e 371/2000. Põe em discussão e declara, sem debate, aprovados os requerimentos, solicitando regime de urgência aos PLCs 55/00, 58/00, 61/00, 62/00, 63/00, 64/00 e 477/00.
- 4 Gilberto Nascimento Havendo acordo entre as lideranças em plenário, solicita a suspensão dos trabathos por 30 minutos.
- 5 Presidente Sidney Beraldo Acolhe o pedido. Convoca as Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública para uma reunião conjunta, a realizar-se, hoje, às 19h 45min. Convoca as comissões de Constituição e Justica e de Educação para uma reunião extraordinária, a realizar-se hoje, às 20h. Suspende a sessão, às 19h43 min, reabrindo-a às 20h19min. Põe em discussão e declara, sem debate, aprovado o requerimento nº 2600/00. Convoca os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária, a realizar-se 60 minutos após a presente sessão. Encerra a sessão.

O SR. PRESIDENTE - SIDNEY BERALDO - PSDB -Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Convido o Sr. Deputado Roberto Gouveia para, como 2º Secretário

'ad hoc", proceder à leitura da Ata da sessão anterior. O SR. 2º SECRETÁRIO - ROBERTO GOUVEIA - PT -Procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - SIDNEY BERALDO - PSDB Sobre a mesa os seguintes requerimentos:

"Requeiro, nos termos regimentais, prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Requerimento nº 541/99, com a finalidade de, no prazo de 90 dias, apurar possíveis irregularidades no transporte intermunicipal público de passageiros, prestadores de concessionárias e permissionárias nas rodovias, hidrovias e ferrovias estaduais no âmbito do Estado e sob a responsabilidade da Secretaria de Transportes Metropolitanos, pelo prazo

de 90 dias a partir de 23 de outubro de 2.000. Assina: Deputado Nabi Abi Chedid.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação, Os Srs. Deputados que forem favoráveis queiram permanecer como se encontram. (Pausa.). Aprovado.

Requerimento nº 2583/00 de autoria do nobre Deputado Renato Simões, que propõe a constituição de Comissão de Representação, com a finalidade de participar do Seminário Nacional Cultura e Paz e Transdisciplinaridade em Direitos Humanos, a realizar-se nos dias 13 e 14 de setembro de 2.000

Em discussão. Não havendo gradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação, Os Srs. Deputados que forem favoráveis queiram permanecer como se encontram.

O SR ROBERTO GOUVEIA - PT - Sr. Presidente, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, indico o nobre Deputado Benato Simões, para fazer parte da dita Comissão de Representação que acabamos de votar

O SR, PRESIDENTE - SIDNEY BERALDO - PSDB - A Presidência registra o nome do Deputado Renato Simões representando o PT na comissão ora aprovada.

PROPOSIÇÕES EM REGIME

DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 869, de 1999, de autoria do deputado Cesar Callegari. Dá a denominação de "José Bigotto" ao viaduto localizado sobre a Rodovia SP-320, no Jardim Paraíso, em Jales. Parecer nº 1344, de 2000, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Aprovado pela Comissão de Transportes em seu Parecer nº 1345, de 2000, na forma da emenda da Comissão de Justica.

Em votação o projeto, salvo emenda. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação a emenda aprovada pela Comissão de Justiça. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

2 - Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 0371. de 2000, de autoria da deputada Maria do Carmo Piunti. Dá a denominação de "Prof[®] Nair Hiroko Konno Hashimoto" à Escola Estadual de Ensino Fundamental Jardim Elizabeth/Leônidas Moreira: na Capital, Parecer nº 1367, de 2000, da Comissão de Justica, favorável, Aprovado, com substitutivo, pela Comissão de Educação em seu Parecer nº 1368, de 2000.

Em votação o substitutivo apresentado pela Comissão de Educação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permanecam como se encontram. (Pausa.) Aprovado. Prejudicado o projeto.
PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER

MAS QUE DEPENDEM DE DELIBERAÇÃO DE PLENÁRIO

3 - Discussão e votação - Requerimento do deputado Milton Flávio, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei Complementar nº 0055, de 2000, de autoria do Sr. Governador do Estado, que compatibiliza o Quadro da Secretaria da Fazenda nos termos dos Decretos de nºs 41312, de 1996 e 43473, de 1998, alterado pelo Decreto nº 43688, de 1998. Com 4 emendas.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

4 - Discussão e votação - Requerimento do deputado Vaz de Lima, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei Complementar nº 0058, de 2000, de autoria do Tribunal de Justica, que dispõe sobre a concessão de abono aos funcionários, servidores e inativos do Quadro do Tribunal de Justiça.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação, Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

5 - Discussão e votação - Requerimento do deputado Milton Flávio, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei Complementar nº 0061, de 2000, de autoria da Procuradoria Geral de Justiça, que dispõe sobre concessão de abono aos funcionários, servidores e inativos do Quadro do Ministério Público.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

6 - Discussão e votação - Requerimento do deputado Milton Flávio, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei Complementar nº 0062, de 2000, de autoria do Sr. Governador, que altera a redação do artigo 5º da Lei Complementar nº 717, de 1993, que institui a "Gratificação de Apoio Escolar".

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

7 - Discussão e votação - Requerimento do deputado Milton Flávio, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei Complementar nº 0063, de 2000, de autoria do Sr. Governador, que dispõe sobre o vencimento, a remuneração ou o salário do servidor que deixar de comparecer ao expediente em virtude de consulta ou tratamento de saúde. Com 3 emendas.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Députados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa*,) Aprovado.

8 - Discussão e votação - Requerimento do deputado Milton Flávio, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei Complementar nº 0064, de 2000, de autoria do Sr. Governador, que altera o artigo 2º da Lei Complementar nº 656, de 1991, que institui concurso público especial para provimento de cargos de Pesquisador Científico.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

9 - Discussão e votação a Requerimento do deputado Milton Flávio, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei nº 0477, de 2000, de autoria do Sr. Governador, que altera a Lei nº 8491, de 1993, que institui a "Gratificação de Apoio à Pesquisa Científica e Agropecuária'- CAPCA".

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação, Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO - PMDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por 30 minutos, para que possa ser realizado neste iento um congresso de comissões

O SR. PRESIDENTE - SIDNEY BERALDO - PSDB - Srs. Deputados, nos termos do disposto no art. 18, inciso III, alínea d", combinado com a art. 68, ambos da IX Consolidação do Regimento Interno, convoco reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justica e Administração Pública a realizar-se hoje, às 19 horas e 45 minutos, com a finalidade de apreciar o Projeto de lei Complementar nº 64, de 2000.

Srs. Deputados, nos termos do disposto no art. 18, inciso III, alínea "d", combinado com a art, 68, ambos da IX Consolidação do Regimento Interno, convoco reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, Administração Pública e Finanças e Orçamento, a realizar-se hoje, às 19 horas e 50 minutos, com a finalidade de apreciar os Projetos de lei Complementar nºs 55 e 67, de 2000.

Srs. Deputados, nos termos do disposto no art. 18, inciso III, alínea "d", combinado com a art. 68, ambos da IX Consolidação do Regimento Interno, convoco reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e Educação a realizar-se hoje, às 19 horas e 55 minutos, com a finalidade de apreciar o Projeto de lei Complementar nº 62, de 2000.

Srs. Deputados, nos termos do disposto no art. 18, inciso III, alínea "d" da IX Consolidação do Regimento Interno, convoco reunião extraordinária da Comissão de Saúde a realizar-se hoje, às 20 horas, com a finalidade de apreciar a seguinte matéria em regime de urgência: PL nº 168/2000 que dá denominação ao Hospital Regional de Sumaré.

Tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre Deputado Gilberto Nascimento e vai suspender a sessão.